

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15 de Novembro de 2006, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

15 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda*. 3000219078

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 53/2006

Na sequência do despacho de adjudicação de 6 de Julho de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências [despacho n.º 15 508/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005], Carla Isabel dos Santos Marques foi contratada, em regime de prestação de serviços, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, pelo período de um ano, com início em 7 de Julho de 2006.

20 de Setembro de 2006. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*. 1000306017

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 115/2006

Por despacho de 1 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi celebrado com a Doutora Natália de Fátima Teixeira Correia contrato de trabalho a termo certo para desempe-

nar funções correspondentes à categoria de investigador auxiliar no Laboratório Associado de Química CQFB da FCT, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, por um ano, renovável até ao máximo de cinco anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*. 3000217443

Aviso n.º 116/2006

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi celebrado com a Doutora Alexandra Maria Moita Antunes contrato de trabalho a termo certo para desempenhar funções correspondentes à categoria de investigador auxiliar no Laboratório Associado de Química CQFB da FCT, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, por um ano, renovável até ao máximo de cinco anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*. 3000217444

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Albufeira.

Faz-se público que irá ser publicitado na bolsa de emprego público, disponível na Internet no endereço www.bep.gov.pt, no dia 7 de Dezembro de 2006, anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão municipal da Divisão de Recursos Humanos do quadro de pessoal do município de Albufeira.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge Silva*. 1000307555

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo, a tempo parcial

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 13 de Setembro de 2006, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, a tempo parcial, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 180.º e seguintes da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para exercer funções de auxiliares de acção educativa nos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Cinfães, com as candidatas Fernanda de Resende Rocha Duarte, Adélia Maria Barros de Oliveira Mendes, Patrícia Joana Tavares da Silva, Emília de Jesus Vieira da Silva, Sónia Daniela Caldeira Mouta, Sara Maria Santos Barbosa, Rosa Maria Soares Teixeira, Eliana Matilde Gonçalves Adegas, Maria Luísa Pereira Ferreira, Maria Manuela Sousa Lopes, Paula Cristina Vasconcelos Oliveira, Teresa Bárbara Bento Prudêncio Ramalho, Marta Teresa Pereira Dias, Lúcia da Conceição Pinho Rangel, Maria Manuela Almeida de Noronha Teixeira, Maria Carmínia da Silva Paiva Rosa, Patrícia Alexandra Alves Pereira, Maria da Glória Teixeira Costa, Maria Irene Campelo do Amaral Machado, Deolinda da Mouta Pereira Pinto Caldeira, Maria Justina Moreira Mendes Caldeira, Maria Conceição Teixeira, Noémia Susana Teixeira Barbosa, Paula Cristina Silveira da Costa, Maria da Glória Moreira Fernandes, Sandra Manuela Cardoso Ferreira, Paula Cristina Noronha da Silva Madureira, Maria Fernanda Barbosa Mendes, Salomé Raquel Soares da Rocha Ramalho, Idalina Susana Gonçalves Seabra, Carla Sofia da Silva Vasconcelos, Donzelina Manuela da Rocha Cardoso Rodrigues, Maria Laura Botelho Mendes e Maria do Rosário Alves Sales, com início em 18 de Setembro de 2006 e termo em 17 de Julho de 2007 e cuja remuneração é de € 3,01 por hora de trabalho, Cláudia Marisa da Rocha Almeida, Maria de Fátima Moreira Nogueira Mendes, Carina Alexandra Soares da Costa, Susana Raquel Pereira da Costa Esteves, Alice Pinheiro Beleza Vasconcelos, Daniela Isabel da Rocha Pereira, Maria